



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIERIA
CNPJ 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 001/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RECEBER POR DOAÇÃO TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação área de terras, localizadas na zona urbana desta cidade, com as seguintes características, medidas e confrontações conforme croqui da área e memorial descritivo em anexo:

- A) terreno urbano com 682,63m², parte da área maior de 7.333,33m² registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, sob o n.º 19.376, em nome de Edson Luis Rosa Ribeiro e Ricardo Alexandre Manteuffel, com as seguintes confrontações: fazendo frente para a Rua Miguel Lucachinski, por rua, na extensão de 15,07 metros lineares; lado direito a Quadra 01, por linha seca, na extensão de 90,39 metros lineares, com terras dos Herdeiros de Francisco Lucachinski, por cerca na extensão de 12,42 metros lineares, com a Quadra 03, por linha seca, na extensão de 70,31 metros lineares; lado esquerdo com a Quadra 01, por linha seca, na extensão de 105,91 metros lineares,

com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira, por cerca, na extensão de 12,04 metros lineares, com a Quadra 04, por linha seca, na extensão de 100,22 metros lineares; por fundos com terras dos Herdeiros de Francisco Lucachinski, por cerca, na extensão de 16,60 metros lineares.

Parágrafo único – a área de terras especificada no *caput* deste artigo, objeto da presente doação será utilizado para abertura de ruas.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução desta Lei serão oriundos do orçamento Municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 20 de janeiro de 2014.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

